

| ABEM Nº 30/2023                |    |
|--------------------------------|----|
| 02                             | 02 |
| Entrada em vigor<br>02/01/2024 |    |

## Portaria da ABEM

Atualiza os valores das anuidades individuais e institucionais 2024

O Diretor presidente da Abem, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e o regimento geral,

**Considerando:**

A aprovação pela Assembleia Geral Ordinária em 07/10/2023 do valor das anuidades da ABEM para o ano 2024.

**Define:**

Os valores das anuidades, com validade a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Associados Institucionais:**

- a) Escolas Médicas: R\$ 6.188,00
- b) Outras Instituições: R\$ 6.188,00

**Associados Individuais:**

- a) Educador em Medicina: R\$ 277,00
- b) Colaborador: R\$ 277,00
- c) Discente de Curso de Medicina: R\$ 66,00
- d) Discente de Outros Cursos de Graduação: R\$ 66,00
- e) Médico Residente: R\$ 116,00
- f) Pós-graduando: R\$ 116,00

Brasília, 27 de outubro de 2023.



**SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente da Abem